



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012.**

3

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14h30min, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Ana Lúcia Americano Barcelos de Souza - Coordenadora, Amary César Ferreira - Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, Ynara Marina Idemori, Camila Nunes Costa Corgozinho, Jussara de Matos Moreira, Penha das Dores Souza e Silva, André Santarosa Ferlauto, e os representantes discentes André Correa Ferreira e Matheus de Castro e Silva. Ausente a Profa. Maria Lourdes Souza Fernandes.

12 Havendo “quorum” foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **01. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 16/04/2012:** Aprovada por unanimidade. **02. INFORMES:** 2.1. Reunião do dia 18/04/2012, com a Profa. Antônia Vitória Soares Aranha – Pró-Reitora de Graduação e a Profa. Eliana Villa, Diretoria Acadêmica da PROGRAD com participação dos Profs. Amary e Glaura: a Coordenadora fez um relato do que foi discutido nesta reunião. Informou que, segundo a Profa. Antônia, a Câmara de Graduação está achando a carga horária excessiva em relação ao mínimo exigido pelo CNE. Informou ainda que o Colegiado está tentando contato com o Prof. César Zucco – Presidente da SBQ – Sociedade Brasileira de Química para um depoimento a respeito da mudança da carga horária mínima para os cursos de Química, em negociação junto ao Conselho Nacional de Educação. 2.2. Trancamento parcial: a Coordenadora informou que nesse semestre foram solicitados 14 (quatorze) trancamentos parciais na disciplina Fundamentos de Eletromagnetismo na turma E2. Houve discussões a respeito e ficou decidido que o problema será analisado mais profundamente. **03. DISPENSA DE ESTÁGIO DE ENSINO DE QUÍMICA III:** A Coordenadora informou que conforme Resolução CNE/CP 02 de 19/02/2002 em seu Art. 1º, Parágrafo único – ***“Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”***. Diante disto, a dispensa é concedida somente ao aluno que comprovar que exerceu essa atividade no Ensino Regular, na área de Química. Em 2011/2º a FAE – Faculdade de Educação sugeriu que esses alunos fossem dispensados somente das aulas práticas, tendo que realizar a aula teórica. Diante deste impasse, foi realizada reunião com os Profs. Penha, Nilma, Eduardo e Marciana do DMTE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FAE, Prof. João Valdir – Coordenador do Colegiado Especial de Licenciatura da FAE, Profs. Ana Lúcia e Amary do Colegiado de Química e Profa. Ana Luiza do Departamento de Química. A Coordenadora fez a leitura da Resolução proposta para concessão da dispensa da disciplina. Houve discussões a respeito e foram sugeridas mudanças. A resolução será editada pela Profa. Penha, para apreciação e votação na próxima reunião do Colegiado. **04. RESOLUÇÃO DE EQUIVALÊNCIA UFMG/COIMBRA:** A Coordenadora informou que 11 alunos se inscreveram para o Programa de Licenciaturas Internacionais que é realizado em parceria com Universidades de Portugal para os cursos de Licenciaturas, para alunos do Ensino Superior, ingressantes no ano de 2011 e que tenha cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental em escolas públicas brasileiras. O edital Nº 008/2012 da CAPES referente ao Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), exige equivalência curricular para ambas as partes. Os docentes participantes do projeto, Profa Isabel (coordenadora), Prof. Danilo, Prof. Amary e Profa. Ana Lúcia criaram a Resolução nº 01/2012 de 16/04/2012 que ***“Dispõe a respeito da equivalência de disciplinas do curso de graduação em Química da UFMG para alunos participantes do intercâmbio previsto no Edital 008/2012/CAPES – Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)”***. A Coordenadora comunicou que, devido à urgência do processo, aprovou a resolução “ad referendum”. Neste momento a Profa. Jussara retirou-se da reunião. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **05. PLANO DE TRABALHO - TCC:** A Coordenadora informou que os Planos de Trabalho aprovados em reunião anterior com correções a serem realizadas, já foram corrigidos e entregues ao Colegiado pelos alunos. Informou ainda que cinco alunos matriculados nessa disciplina não entregaram seus planos de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 07 de maio de 2012.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.